



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

Ata da oitava reunião ordinária do Conselho Departamental realizada no dia 15 de julho de 2025. Com a presença dos Professores: Maira Pego de Aguiar – Vice diretora do Centro de Artes, em exercício, Fabiolla Veloso Menezes – chefe do Departamento de Artes Visuais, Jorge Arturo Villena Medrano – Chefe do Departamento de Comunicação Social, Mauro Pinheiro – Subchefe do Departamento de Design, Cesar Augusto Amaro Huapaya – Chefe do Departamento de Teoria da Arte e Musica, Daniel Tápia – Coordenador do Colegiado de Musica - bacharelado, Daniella do Amaral Mello Bonatto – Coordenadora do Colegiado de Arquitetura e Urbanismo, Livia Silva Souza – Coordenadora do Colegiado de Publicidade e Propaganda, Telma Elita Juliano Valente – Coordenadora Colegiado de Design, Victor Neves Souza – Coordenador do Colegiado Musica – licenciatura, Daniela Zanetti – Coordenadora do POSCOM, Heliana Soneghet e Alexandre Curtis- Representantes no CEPE, Liziane de Oliveira Jorge – Coordenadora do PPGAU, Stela Maris Sanmartin – Coordenadora do PPGA. José Edgard Rebouças - Coordenador de Jornalismo, Carolina Finamore de Figueiredo – representante dos TAES. Havendo quorum legal, foi iniciada a reunião sob a presidência da Professora Maira Pego de Aguiar. Informes: **PAUTA: 01- Aprovação da Ata: 18/06/2025. Em discussão. Não havendo manifestação contraria foi colocada em votação. Aprovada a unanimidade.** 02) proc. digital n 23068.035908/2025-11. **Ata do Departamento de Artes Visuais** Eleição da Chefia e Subchefia – Substituta eventual - eleitas as Professoras Fabíola Veloso Menezes e Gilca Flores de Menezes. **Aprovado e encaminhado “ad referendum” . Em discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade.** 03) Proc. digital nº 23068.033714/2025-81. **Ata do POSCOM.** Eleição da Coordenação e Coordenação adjunta - eleitas as Professoras Daniela Zanetti e como coordenadora Adjunta – substituta eventual – Ruth de Cássia dos Reis. - **Aprovado e encaminhado “ad referendum”.** Em discussão. Em votação., Aprovado a unanimidade. 04) Proc. Digital n. 23068.029992/2025- 34. Prof. Maria Nazareth Bis Pirola solicitado licença para capacitação. Relator: Conselheiro Victor Neves. **Aprovado e encaminhado “ad referendum”.** Em discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade. 05) Proc. digital 23068.037351/2025-53. **Indicação** como chefe decano/interino no DTAM Prof. Cesar Augusto Amaro Huapaya. **Aprovado e encaminhado “ad referendum”.** Em discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade. 06) Proc. digital nº: 23068.027810/2025-91- **Departamento de Design, solicitando abertura de concurso** publico de provas e titulos para professor efetivo. Relator: Conselheiro José Edgard Rebouças. Procedida a leitura do parecer como segue: “Estando o processo devidamente instruído em conformidade com as normas desta Universidade para a realização de concurso público para docente, e tendo sido atendidas as solicitações de ajuste expressas no despacho (sequencial nº 5), sou de parecer favorável à continuidade dos trâmites para a abertura do edital de concurso para a vaga de docente na área de Desenho Industrial, subárea: Desenho de Produto, do Departamento de Design, nos termos da Resolução CEPE/Ufes nº 106/2024.” Em discussão. Não havendo manifestação contraria, foi colocado em votação. Aprovado a unanimidade. 07) Proc. digital n. 23068.027583/2024-12. Prof. Projeto de pesquisa coordenado pela Prof. Cristina Engel de Alvarez solicitando remanejamento financeiro do projeto de pesquisa e desenvolvimento “Desenvolvimento tecnológico para a construção em ilhas oceânicas: aplicação no Arquipélago de São Pedro e São Paulo”. Relator: Conselheiro: Hugo Cristo Sant’Anna. Procedida a leitura do relato seguido de parecer com

segue: “ Considerando que o remanejamento financeiro foi devidamente justificado na documentação apensada ao processo – apostilamento, plano de trabalho e planilha detalhada de despesas; Considerando que as alterações – atualização dos valores das bolsas, investimentos em equipamentos e mobiliário, aquisição de materiais, contratação de serviços de terceiros, realização de ensaios e sondagens – são compatíveis com os objetivos do projeto e com as atividades do Laboratório de Planejamentos e Projetos (LPP); Considerando que o apostilamento constando o remanejamento foi assinado pelo representante do ICMBio; Considerando que os valores destinados ao DEPE e resarcimento UFES foram atualizados quanto ao remanejamento; e considerando que o parecer da relatora do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, Profª. Edna Aparecida Nico Rodrigues, foi aprovado ad referendum por sua chefia imediata, sou de parecer favorável à aprovação da solicitação de remanejamento da Profª Cristina Engel de Alvarez.” Em discussão. Não havendo manifestação contraria, foi colocado em votação. Aprovado a unanimidade. **08) Proc. Digital n. 23068.033924/2025-70. Paola Sarlo Pezzin, encaminhando** termo de adesão como prestador de serviço voluntário no DAV, sob a coordenação da Professora Claudia Maria Franca da Silva. Relatora: Conselheira Livia Silva de Souza. Procedida a leitura do relato seguido de parecer como segue: “ Nesses termos, e considerando-se o atendimento à documentação exigida pela INSTRUÇÃO NORMATIVA CAR/UFES Nº 13, DE 07 DE JULHO DE 2023, bem como a aprovação pela Câmara Departamental,, sou de parecer favorável à solicitação da Profa. Claudia Maria Franca da Silva para prestação de serviço voluntário de Paola Sarlo Pezzin.” Em discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade. **09) Proc. Digital n. 23068.035906/2025-22. Júlio César Reis Alves, encaminhando** termo de adesão como prestador de serviço voluntário no departamento de Design, sob a supervisão do Prof. Hugo Cristo Sant'Anna. Relator: Conselheiro Daniel Tapia. Procedida a leitura do relato seguido de parecer como segue:” Considerando a correta instrução do pedido e pleno provimento de documentação em conformidade com a resolução vigente, bem como a aprovação do mérito acadêmico conferida pelo Departamento de Design, responsável pelo atendimento à oferta da disciplina, sou de parecer favorável à aprovação do pedido, salvo melhor juízo.” Em discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade. **10) Processo digital nº 23068.032735/2025-80 - professor Dr. Gaspar Leal** Paz, solicitando Licença Capacitação, com duração de 90 dias, a partir de 22/09/2025. Relatora: Conselheira Liziane de Oliveira Jorge. Procedida e leitura do relato seguido de parecer como segue: “ Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, fortalece a área de atuação do professor Gaspar Leal Paz e a sua atividade docente, e conta com aprovação no âmbito do Departamento de Teoria da Arte e Música – DTAM/CAr, salvo melhor juízo, manifesto parecer favorável à aprovação do presente pedido de licença para capacitação.” Em discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade. **11) Documento avulso nº 3068.027913/2025-51 trata de** solicitação de apreciação dos Planos de atividades docentes (PAD) referentes ao semestre letivo 2025/1, do Departamento Design. Relatora: Conselheira Profa. Liziane de Oliveira Jorge. Procedida a leitura do relato seguido de parecer colmo segue: Após análise documental, salvo melhor juízo, sou de parecer favorável aprovação integral dos PADs 2025/1 dos docentes do Departamento de Design.” Em discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade. **12) Documento avulso nº: 23068.027908/2025-48 trata de** solicitação de apreciação dos Relatórios de Atividades Docentes (RADA) dos períodos 2024/1 e 2024/2, do Departamento Design. Relatora: Conselheira Profa. Liziane de Oliveira Jorge. Procedida a leitura do relato seguido de parecer colmo segue: “ Após análise documental, salvo melhor juízo, manifesto parecer favorável à aprovação integral dos Relatórios de Atividades Docentes (RADs) referentes aos períodos 2024/1 e 2024/2 dos docentes do Departamento de Design.” Em discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade. **13) Processo digital nº 23068.037129/2025-51. Professor Aparecido José Cirilo** solicitando afastamento, para

realização de estágio de pós-doutorado pelo período de 12 meses, com início previsto em 22 de setembro de 2025 no Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Uberlândia. Relatora: Conselheira Liziane de Oliveira Jorge. Procedida a leitura do relato seguido de parecer como segue: “O processo encontra-se devidamente instruído, contendo integralmente a documentação exigida, em conformidade com as orientações da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), conforme consulta realizada ao sítio eletrônico <https://prppg.ufes.br/afastamentos-paramestrado-doutorado-pos-doutorado-e-visitas-tecnico-cientificasintercambios>. Diante do exposto, considerando a relevância da capacitação e constante atualização do corpo docente, bem como a apresentação de todos os documentos e formulários devidamente preenchidos, conforme exigido para a solicitação de afastamento com fins de realização de estágio de pós-doutorado no país, salvo melhor juízo, manifesto parecer favorável à aprovação do referido afastamento”. Em discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade.

14) Proc. digital nº 23068.036270/2025-36. Prof. Carlos Eduardo Dias Borges solicitando afastamento para realização de Pós-doutorado na Universidade Federal Fluminense, RJ, por 12 meses, com ônus limitado, no período de 22 de setembro de 2025 a 23 setembro de 2026. Relatora: Conselheira Heliana Soneghet Pacheco. Procedida a leitura do relato seguido de parecer como segue: “Considerando que o processo contém todos os documentos informativos e comprobatórios necessários à realização do Estágio Pós-Doutoral. Considerando que há compatibilidade de pesquisa com sua área de estudo; Considerando que o projeto foi aceito na Universidade Federal Fluminense; Considerando que o pedido de afastamento foi aprovado pelo seu Departamento; Sou, s.m.j de parecer FAVORÁVEL ao pedido de afastamento, com ônus limitado, do Prof. Dr. Carlos Eduardo Dias Borges.” Em discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade. **15) Proc. digital 23068.038116/2025-07. Martha Machado Campos** encaminhando termo de adesão como prestador de serviço voluntário no PPGAU e no Departamento de Arquitetura e Urbanismo. Relator: Conselheiro Jorge Arturo Villena Medrano. Procedida a leitura do relato seguido de parecer como segue: “Considerando que o processo em pauta preenche todos os requisitos conforme Resolução 26/99-CU e tendo sido aprovado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo (DAU), s.m.j., sou de parecer favorável a aceitação da professora aposentada Martha Machado Campos, como voluntária nos termos propostos” Em discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx